

Ata da Quarta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Bom Conselho (PE), realizada no dia 20 (vinte) do mês de Março do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), esta Câmara se reuniu no horário das 14:00h., em local regimental, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Vereadora Eliane Ramos Dias de Melo; na primeira e Segunda Secretaria a Excelentíssima Senhora Vereadora Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida e o Excelentíssimo Senhor Vereador Alípio Soares da Silva; Presentes Excelentíssimos Senhores Vereadores: José Francisco Carvalho da Silva, Francisco Bento Soares, José Nilson de Barros Silva, Anderson Alan Gomes Vanderley, Gilmar da Silva Melo, José Robério Cavalcante de Almeida, e Genival Cavalcante Tavares; Deixaram de comparecer os Excelentíssimos Senhores Vereadores Vicente Ferreira dos Santos Neto, José Jaime Barros dos Santos e Gilmar Rodrigues de Oliveira, que tiveram suas faltas justificadas. Havendo quorum foi declarada aberta a sessão; lida a ata anterior foi aprovada sem emenda. O expediente do dia constou do requerimento legislativo solicitando a realização de realização de sessão ordinária em caráter de urgência e por motivo superior na tarde de hoje, tendo em vista a necessidade de encerramento da sessão da manhã por medidas de segurança e preservação da integridade dos parlamentares. Antes de passar a ordem do dia a Presidente submeteu o requerimento subscrito pelos vereadores para realização de sessão ordinária em caráter de urgência e por motivo superior na tarde de hoje, ao plenário, tendo sido aprovado por unanimidade. Na ordem do dia foi após receber pareceres favoráveis das comissões competentes foi discutido, votado e aprovado por unanimidade o Projeto de Lei número 003/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo, o qual: Ementa - "Autoriza o pagamento extraordinário do passivo do Fundef de recursos recebidos pelo Município de Bom Conselho em decorrência de decisões judiciais e dá outras providências". Prosseguindo, a Excelentíssima Senhora Presidente facultou a palavra aos Excelentíssimos Senhores Vereadores, momento em que ninguém fez uso da mesma. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente sessão, ficando outra marcada para o



[Handwritten signatures]
Eliane Ramos Dias de Melo
Francisco Bento Soares

dia vinte e seis (26) do mês em curso. A Excelentíssima Senhora Presidente mandou que eu Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida, Primeiro Secretário, lavrasse a presente Ata que após aprovada vai por mim assinada e os demais vereadores presentes. Sala das Sessões, em vinte (20) do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (20/03/2024).

Eliane Ramos Dias de Melo

Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida

Alpis J. de A.

